



A  
**DECRETO Nº 988 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 1.196.758,06 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias Municipais, no valor total de **R\$ 1.196.758,06 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do **Anexo I**.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será coberto com a expectativa de provável Excesso de Arrecadação, conforme o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**



DECRETO 988 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADADO

ANEXO I - CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADADO - REC.PRÓPRIO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	COMPENSAÇÃO
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	388	100	330.000,00	RESULTADO APURADO NO ANEXO II - POR TENDÊNCIA - CONFORME A TAXA DE INCREMENTO
12.361.0002.2.001	3.1.90.11	193	100	375.000,00	
13.361.0014.2.167	3.1.90.13	221	100	75.000,00	
12.361.0014.2.167	3.1.90.04	218	100	200.000,00	
04.122.0002.2.001	3.1.90.11	53	100	216.758,06	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.196.758,06</b>	

<b>TOTAL I</b>	<b>1.196.758,06</b>	<b>0,00</b>
----------------	---------------------	-------------

ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO COM BASE NA TAXA DE INCREMENTO - RECURSO PRÓPRIO - F.R. 0100

*F. Aguiar*

RECEITA LÍQUIDA

	VALOR
1 - ARRECADADO DE 01/01/2009 a 30/09/2009	41.295.986,08
2 - ARRECADADO DE 01/10/2009 a 31/12/2009	14.388.790,19
3 - ARRECADADO DE 01/01/2010 a 30/09/2010	47.882.617,93
4 - RECEITA PREVISTA PARA 2010	58.620.400,00



### I - CÁLCULO PARA TAXA DE INCREMENTO

$\Delta$  = Arrecadação de janeiro a setembro/2010  
Arrecadação de janeiro a setembro/2009  
 $\Delta = 115,949 - 100 = 15,95\%$   
 $\Delta = 15,95\%$

### II - ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2009 x $\Delta$

VALOR	x	100 =	
47.882.617,93	x		115,9498113
41.295.986,08			
14.388.790,19	x	15,95% =	2.295.012,04
14.388.790,19	+	2.295.012,04 =	<b>16.683.802,23</b>

### III - DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

a) Previsão da Receita para 2010	58.620.400,00
b) Arrecadação de janeiro a setembro/2010	47.882.617,93
c) Arrecadação de outubro a dezembro/2009 + Incremento	16.683.802,23
<b>d) Provável Excesso de Arrecadação (b+c-a)</b>	<b>5.946.020,16</b>
e) Excesso de Arrecadação efetuado em julho/2010	4.749.262,10
<b>f) Provável Excesso de Arrecadação a ser efetuado (d-e)</b>	<b>1.196.758,06</b>

*J.ign*